

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 108/2023  
 26/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00( Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>40.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$40.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020901</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
1008	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2060	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>40.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

SOUTO SOARES, 26 de setembro de 2023

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504